



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 418, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigo 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 115, III da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criado pela portaria nº 391, de 27 de outubro de 2017 que indica a ocorrência de crime contra a Administração Pública, via de consequência infração de ordem disciplinar grave;

CONSIDERANDO o julgamento desse processo que reconheceu infração grave no desempenho da função pública da Servidora **J.G.S** e deliberou por sua exoneração a bem do serviço público.

RESOLVE,

Art.1º- Exonerar, em decorrência da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº 06, tratado pela portaria n.º 391/17, a bem do serviço público, a Servidora **J.G.S**, que ocupa o cargo de enfermeira.

Art.2º - Em decorrência, do reconhecimento de dano ao patrimônio público o acerto rescisório a que tiver direito a servidora deve sofrer a restrição conforme dispõe art. 53, Lei Complementar n.º 12/2007.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 24 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal